



# Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



## PORTRARIA N°. 004/2010

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, em uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 94, 95 e 96 da lei 4.320/64 de 17/03/1964.

### Resolve:

Nomear comissão para reavaliação dos bens patrimoniais do município de Nossa Senhora do Livramento.

A comissão citada no artigo 1º será composta dos seguintes servidores:

- Paulo Leite de Araujo
- Flavio Martins Leite
- Gonçalina Eva da Silva

Os bens adquiridos no exercício de 2009 serão inscritos no patrimônio, pelo valor individual de aquisição, conforme documento fiscal.

A Comissão será presidida pelo senhor Paulo Leite de Araujo e Secretariado por Flavio Martins Leite.

A Comissão deverá apresentar relatório circunstancial dos bens existentes em cada secretaria com todos os dados necessários.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.R.C.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 26 de Outubro de 2010

**ZENILDO PACHECO SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL**